



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 0004115-38.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste contratual

=====

Folha Suplementar I ao Contrato TRT4 nº 134/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2017, relativo à construção do prédio do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo/RS, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e CONSTRUTORA LF LTDA - EPP.

A P O S T I L A

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento na Cláusula Nona do Contrato TRT4 nº 134/2017, o valor do saldo passível de reajustamento de R\$ 8.888.230,27 foi reajustado em 3,75%, a contar de 29/08/2018.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

Documento assinado digitalmente
VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

DOCUMENTOS PARA MEMÓRIA DE CÁLCULO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº **0004115-38.2017.5.04.0000 - (PA)**
Interessado(a): **FORO TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO**
Assunto: Serviço

SEMPRO

À **Seção de Contratos** para tramitação da apreciação do pedido de reajuste da contratada (fls. 3557-8), conforme cláusula nona e parágrafos do Contrato TRT nº 134/2017.

O pedido fora recebido por e-mail em 06 de setembro último; a data de apresentação da proposta foi 29 de agosto de 2017.

Destaco que segue em anexo a planilha da 1ª medição (fls. 3559-61), cujo saldo corresponde ao montante a reajustar; naquela planilha foram apropriados (medidos) serviços realizados até a data anterior ao aniversário da apresentação da proposta - e que, portanto, não fazem jus a reajustamento.

O montante referido no parágrafo anterior (saldo da 1ª medição) é de R\$ 8.888.230,27.

Porto Alegre, em 25 de setembro de 2018.

Documento assinado digitalmente

Leonardo Quintana Litvin

Fiscal do Contrato

SEMPRO



Associação
E tenha acesso à vantagens e
benefícios exclusivos.



Login de Associado
Faça o login e acesse o
conteúdo restrito.



Início

Sinduscon-PR

Canal do Associado

Agenda

Vídeos

Notícias

Contato

ECONOMIA INDICES

INÍCIO • CANAL DO ASSOCIADO • ECONOMIA • INDICES

CUB-PR

Índices

Pesquisas de Mercado

Caderno de Conjuntura

Conjuntura Setorial

Estudos Econô

INCC-DI (FGV)

*Planilha com a série histórica no final da página - Arquivos para Download!

	No mês	No ano	12 meses
Mês	Índice	(%)	(%)
Agosto/2017	712,884	0,36	3,47
Agosto/2017			4,57
Serembro	713,330	0,06	3,53
Serembro			4,28
Outubro	715,527	0,31	3,85
Outubro			4,38
Novembro	717,751	0,31	4,18
Novembro			4,54
Dezembro	718,276	0,07	4,25
Dezembro			4,25
Janeiro/2018	720,495	0,31	0,31
Janeiro/2018			4,15
Fevereiro	721,414	0,13	0,44
Fevereiro			3,60
Março	723,163	0,24	0,68
Março			3,69
Abril	725,245	0,29	0,97
Abril			4,02
Maió	726,923	0,23	1,20
Maió			3,60
Junho	733,984	0,97	2,19
Junho			3,64
Julho	738,487	0,61	2,81
Julho			3,96
Agosto	739,583	0,15	2,97
Agosto			3,75

Fonte: FGV



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Nº. 0003/17-3

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Valor Total
CONSTRUTORA LF LTDA.					
10.444.117/0001-18					
24	1	un	Apostila I - Reajuste dos preços contratuais em 3,75%, a contar de 29/08/2018, no valor de R\$ 333.308,64, passando o valor total atual do contrato para R\$ 9.470.193,69. Classificação: 44905191	333.308,64	333.308,64
Total do Fornecedor:					333.308,64
Total do Processo:					333.308,64



Processo Administrativo Eletrônico nº 0004115-38.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste contratual

=====

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO – APOSTILAMENTO

1 – Dados formais da contratação

Contrato nº: 134/2017 (fls. 3315-3329)

Objeto do contrato: construção do prédio do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo/RS

Proposta fls. 3055-3093

Área responsável pela fiscalização: Sempro

Quantidade de Termos Aditivos Formalizados: dois

- Termo Aditivo Primeiro – fl.3347

- Termo Aditivo Segundo – fls. 3492-3493

Ordem de Início: fl. 3335

Prazo de execução: O prazo de início dos serviços foi prorrogado para o dia 30/07/2018, conforme Decisão de fls. 3464-3466 e e-mail de fl. 3474, ficando o prazo de conclusão prorrogado até o dia 30/01/2020 (alteração formalizada por meio do Termo Aditivo Segundo).

Prazo de Vigência: Inicia-se com a assinatura e encerra-se 150 dias após o final do prazo de execução. Portanto, vigente de 14/12/2017 a 28/06/2020.

Valor inicial do do contrato: R\$ 9.129.094,14.

Valor atual do contrato: R\$ 9.136.885,05, conforme Termo Aditivo Segundo.

2 - Contratado

Construtora LF LTDA - EPP

3 – Valor passível de reajustamento, valor do reajuste e índice de reajuste

- Valor passível de reajuste informado pela fiscalização à fl. 3562: **R\$ 8.888.230,27**

- Índice contratual: INCC-DI – 12 meses após apresentação da proposta (Cláusula Nona)

- Data da proposta: 29/08/2017 - fls. 3055-3093 e Relatório fls. 3298-3304.

- Índice apurado: 3,75%, conforme tabela juntada à fl. 3563.

- Valor do reajuste: **R\$ 333.308,64**, a partir de 29/08/2018.

Novo valor do contrato, após reajuste: R\$ 9.470.193,69



Processo Administrativo Eletrônico nº 0004115-38.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste contratual

=====

4 – Reajuste a contar de

29/08/2018

5 – Cláusula do Contrato que estabelece o reajuste

Cláusula Nona

7 – Esclarecimentos

À fl. 3558, a contratada solicita o reajuste do contrato, pelo INCC-DI de agosto de 2018, conforme previsto na Cláusula Nona do instrumento contratual.

Diante do pedido da empresa, o fiscal do contrato encaminha o expediente para a formalização do reajuste contratual e junta, às fls. 3559-3561, a planilha de medição dos serviços realizados até a data anterior ao aniversário da apresentação da proposta, demonstrando que o valor passível de reajuste é R\$ 8.888.230,27, conforme despacho de fl. 3562.

Cabe ressaltar que o início dos serviços, anteriormente previsto para janeiro de 2018, foi prorrogado por meio do Termo Aditivo Segundo (fls. 3492-3493), tendo em vista que a contratada precisou aguardar documentação expedida pelo Município de Novo Hamburgo, conforme determinação da Presidência às fls. 3464-3496.

Conforme a referida Decisão, o prazo de apresentação dos documentos elencados na Ordem de Início dos Serviços, emitida em 19/12/2017 (fl. 3335) e o início dos serviços foram prorrogados.

Assim, conforme informado pelo Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos, à fl. 3474, e pelo fiscal do contrato, à fl. 3863, a nova data de início dos serviços passou a ser o dia 30/07/2018, ficando o prazo de conclusão prorrogado até o dia 30/01/2020.

Em 08 de outubro de 2018.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO
Seção de Contratos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 0004115-38.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste contratual

CLC

Acompanho a informação prestada pela Seção de Contratos. Opino, com fundamento no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, pelo reajuste do Contrato TRT4 nº 134/2017, mantido com Construtora LF LTDA - EPP.

À Coordenadoria de Planejamento.

Após, ao Ordenador de Despesas para análise.

Em 08 de outubro de 2018.

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos